



C. I Nº 286/2023/SAÚDE

**JUSTIFICATIVA - ANEXO II**

Sapezal – MT, 17 de Outubro de 2023

Ao Departamento de Licitação  
**Srª. Maraiza Bento da Silva**  
Presidente da Comissão da Contratação

Informo que em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolvem realizar o Procedimento Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos se faz necessária considerando a demanda dos serviços no âmbito municipal.

Atualmente o Município necessita complementar alguns tipos de consultas, exames e procedimentos para atendimento da demanda já existente, o mesmo é de suma importância para o diagnóstico avançado em pacientes, são instrumentos fundamentais no apoio aos serviços médicos.

Este processo é de extrema importância, pois os serviços em questão são essenciais para prevenção e tratamento de doenças que quando diagnosticadas no início podem ser tratadas de maneira a proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes assistidos pelo SUS.

Ponderando a necessidade de assegurar a prestação de serviço de saúde aos munícipes de Sapezal, de forma a complementar a assistência à saúde; visto que as consultas e exames são necessários como apoio para diagnósticos, assim sendo, a referida contratação é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada no Município.

Mediante à grande demanda de consultas e exames destas especialidades, e a dificuldade na contratação destes especialistas em nosso município bem como o distanciamento dos grandes centros, o que acarreta grande número de remoção de pacientes em unidades móveis e custos para o município.

Reforçamos que a realização desses exames e das consultas especializadas não se trata das atividades finalísticas desta secretaria, mas mencionamos que a contratação desses serviços se mostra benéfica à população em função não haver estrutura técnica nas unidades básicas de saúde suficiente para tal fim.

É importante destacar que atualmente possuímos dois credenciamentos com vencimentos próximos, a Chamada Pública nº 011/2022 e a Chamada Pública nº 012/2022 onde as consultas estão em processos diferentes dos exames que podem ser solicitados pelos profissionais do primeiro credenciamento. Diante do exposto, vimos a necessidade de unificar os processos de Chamada Pública a fim de facilitar a fiscalização do andamento dos mesmos. Vale ressaltar que quando o novo Edital for publicado a Chamada Pública nº 012/2022 será revogada.

Desta forma se justifica o presente credenciamento destes serviços visando a diminuição dos gastos públicos e o atendimento integrado e continuado às necessidades dos pacientes das unidades de saúde deste município de Sapezal.

**DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 78, inciso I c/c Art. 79, inciso I que preconiza:

**Art. 78.** São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:  
I - credenciamento;



Prefeitura Municipal de  
**SAPEZAL**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

122

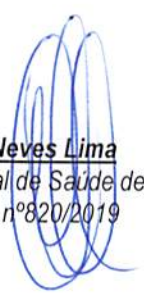
**Art. 79.** O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

*I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*

### OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

O objetivo da presente licitação é a contratação de Pessoas Físicas e /ou Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultas Especializadas, exames e procedimentos médicos para este município de Sapezal.

Atenciosamente.

  
**Ralph Neves Lima**  
Secretário Municipal de Saúde de Sapezal  
Portaria nº820/2019